



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.864, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015838/2016-14, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **RICARDO JOSE OLIVEIRA FERRO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2316509, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Penedo – CC/HU, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **06/06/2016**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

